



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: (86)32371424  
E-mail: pgfisica@ufpi.br

## EDITAL N° 04/2018-PPGF

### EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF

A Universidade Federal do Piauí, através da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física-PPGF, do Centro de Ciências da Natureza-CCN, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos à turma de doutorado com ingresso no primeiro semestre letivo de 2019 do **Programa de Pós-Graduação em Física**, aprovado pela Resolução CEPEX/UFPI N° 88/2007 de 26 de março de 2007, recomendado pela CAPES/MEC e circunscritas às seguintes normas:

#### 1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente edital, objetiva o preenchimento de 5 (**cinco**) vagas no Programa de Pós-Graduação em nível de Doutorado acadêmico acima citado, que deverão estar vinculadas à **Área de Concentração**: Física e distribuídas conforme a capacidade de orientação do corpo docente permanente do PPGF, nas seguintes **Linhas de Pesquisa**: “Física Estatística”; “Física da Matéria Condensada” e “Mecânica Quântica e Teoria Quântica de Campos”. Poderão candidatar-se portadores de diploma Mestrado em Física ou em áreas afins. Destas 5 vagas, **1 (uma) vaga** é destinada aos docentes e técnico-administrativos da UFPI, conforme determina a Resolução n° 236/13-CEPEX, que regulamenta o Programa de Capacitação Interna/PCI e **1 (uma) vaga** é destinada às pessoas com deficiência, conforme determina a Resolução n° 059/15-CEPEX que regulamenta o Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência/PID nos Programas de Pós-Graduação da UFPI. As 3 (**três**) vagas restantes, são destinadas aos demais candidatos inscritos. As vagas destinadas ao PCI e PID que não forem preenchidas serão remanejadas para os demais candidatos inscritos.

#### 2- INSCRIÇÕES

**2.1 Período, Local e Horário de recebimento.** As inscrições deverão ser efetuadas diretamente no sistema SIGAA da UFPI (link [https://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)), e a documentação correspondente deverá ser entregue pessoalmente pelo interessado, ou por seu procurador legalmente constituído, nos dias úteis do período de **21 de novembro a 12 de dezembro de 2018**, no PPGF, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, no seguinte endereço: Universidade Federal do Piauí, Campus Min. Petrônio Portela, Centro de Ciências da Natureza, Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física, Núcleo de Pesquisa em Ciências Básicas, Bloco B, 64.049-550 Teresina-PI.

Destaque-se que para a efetivação do processo de inscrição, são necessárias as duas etapas: i)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefone: (86)32371424

E-mail: [pgfisica@ufpi.br](mailto:pgfisica@ufpi.br)

inscrição diretamente no SIGAA, e ii) entrega da documentação correspondente na coordenação do PPGF/UFPI. De acordo com a resolução N<sup>o</sup> 059/15-CEPEX, candidatos com deficiência deverão declarar a situação no ato da inscrição e apresentar laudo médico, atestando o tipo e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

**2.1.1** A documentação de que trata o item 2.2 poderá também ser entregue via postal, recomendando-se, neste caso, a utilização de serviço de SEDEX ou outro tipo de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no mesmo item. É de total responsabilidade do candidato tomar as providências necessárias para que a documentação chegue à Secretaria do PPGF até o dia anterior à data de divulgação do resultado da homologação das inscrições. Atraso na entrega não é de responsabilidade do Programa, não cabendo recurso em tal caso.

**2.1.2** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**2.2 Documentação necessária para inscrição:**

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido disponível na página do programa, [www.ufpi.br/df/posgraduacao](http://www.ufpi.br/df/posgraduacao), ou na Secretaria do Curso;
- b) cópia da Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do Título de Eleitor com comprovantes de votação ou justificativa na última eleição;
- c) cópia do Diploma de Mestrado expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o mestrado antes de iniciar o curso de Doutorado, ficando a matrícula condicionada à prova de conclusão do Mestrado até o início da matrícula institucional do primeiro semestre de 2019;
- d) candidatos com diploma estrangeiro correspondente ao Mestrado Brasileiro, deverão apresentar, no ato de inscrição, prova de revalidação do título no país, conforme prescrito no parágrafo 2<sup>o</sup> do artigo 48 da Lei 9.394/96 (LDB);
- e) cópia do Histórico Escolar do curso de Mestrado;
- f) cópia do *curriculum vitae* estruturado na “Plataforma Lattes” disponível na página [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br), com documentação comprobatória correspondendo exclusivamente ao apontado no item 3.2.3 para análise de currículo;
- g) duas fotografias 3 x 4 recentes;
- h) Cópia do resumo do trabalho de mestrado (tendo o mestrado sido concluído ou não).

**2.2.1** O candidato com deficiência que necessite de condições diferenciadas para participar do processo seletivo deverá apresentar Requerimento específico acompanhado de laudo médico no ato da inscrição, juntamente com a documentação listada no item 2.2.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: (86)32371424  
E-mail: pgfisica@ufpi.br

2.2.2 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**2.3 Homologação das inscrições.** A homologação das inscrições será feita dia **13 de dezembro de 2018** quando será disponibilizada nos sites da UFPI, [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br), na página do programa ([www.leg.ufpi.br/fisicaposgrad](http://www.leg.ufpi.br/fisicaposgrad)) e na Secretaria do PPGF.

2.3.1 Os recursos das inscrições indeferidas serão recebidos até às 17:00 horas no dia **14 de dezembro de 2018**, na Secretaria do PPGF da UFPI.

2.3.2 Resultados dos recursos: serão divulgados dia **14 de dezembro de 2018**, na página do Programa ([www.leg.ufpi.br/fisicaposgrad](http://www.leg.ufpi.br/fisicaposgrad)) e na Secretaria do PPGF da UFPI.

### 3 - SELEÇÃO

**3.1 Etapas do processo de seleção:** O processo de seleção será desenvolvido nas seguintes etapas:

a) **Prova Escrita:** (etapa eliminatória) terá como conteúdo programático o das disciplinas Mecânica Quântica I, Eletrodinâmica Clássica I e Mecânica Estatística do curso de Mestrado em Física, será realizada sem consulta e embasada na bibliografia sugerida no Anexo I deste Edital. Constará de três partes: i) a primeira, no **dia 17 de dezembro de 2018 (segunda-feira)** das 8:00 às 12:00 horas, o candidato deverá escolher resolver, no máximo, quatro de cinco questões de Mecânica Quântica I; ii) a segunda, no **dia 18 de dezembro de 2018 (terça-feira)** das 8:00 às 12:00 horas, o candidato deverá escolher resolver, no máximo, quatro de cinco questões de Eletrodinâmica Clássica I; iii) a terceira, no **dia 19 de dezembro de 2018 (quarta-feira)** das 8:00 às 12:00 horas, o candidato deverá escolher resolver, no máximo, quatro de cinco questões de Mecânica Estatística. A cada uma dessas provas, será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. O local da prova será informado juntamente com o resultado da homologação das inscrições. A cidade de aplicação será Teresina-PI.

Ainda com relação à prova escrita, o candidato deverá observar o seguinte:

i) Somente terão acesso às provas estando munido do original do Documento de Identificação (com foto) apresentado para a inscrição. Serão considerados documentos de identificação, que tenham fé pública, aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral de Polícia Civil, Forças Armadas e Polícia Militar, bem como, Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação.

ii) Estará automaticamente desligado do processo seletivo o candidato que: a) chegar atrasado ao local de realização da prova escrita; b) não apresentar documento de identificação com foto; c) faltar a uma das etapas da prova escrita.

iii) Não será permitido ao candidato durante a realização da prova escrita ausentar-se da sala



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefone: (86)32371424

E-mail: pgfisica@ufpi.br

de aplicação, sem o acompanhamento de um membro da Comissão de Seleção, bem como não será permitida a utilização de celular, notebook ou qualquer outro aparelho eletrônico.

iv) O resultado da prova escrita será divulgado na Secretaria e Sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Física da UFPI no dia **21 de dezembro de 2018**.

v) Os recursos do resultado da prova escrita deverão ser feitos por escrito pelo candidato ou representante legal com as devidas justificativas e serão recebidos nos horários de 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas no dia **7 de janeiro de 2019**, na Secretaria do PPGF da UFPI. O resultado dos recursos será afixado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física da UFPI até o dia **9 de janeiro de 2019**.

b) **Entrevista e Arguição do Trabalho de Dissertação de Mestrado:** A arguição do Trabalho de Mestrado tem caráter classificatório e é obrigatória. O candidato que não comparecer à entrevista e arguição do Trabalho de Mestrado estará automaticamente eliminado do processo seletivo. Farão arguição do Trabalho de Mestrado apenas os candidatos aprovados na prova escrita, realizada com a Comissão de Seleção, individualmente, em local a ser definido pela Comissão de Seleção, entre os dias 14/01/2019 e 16/01/2019, de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas. Uma lista com local e horários das arguições dos candidatos será divulgada até o dia 11/01/2018. A Comissão de Seleção fará perguntas ao candidato sobre assuntos relacionados ao seu Trabalho de Mestrado. O resultado das arguições será afixado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física da UFPI até o dia **17 de janeiro de 2019**. Os recursos do resultado das arguições dos Trabalhos de Mestrado deverão ser feitos por escrito pelo candidato ou representante legal com as devidas justificativas e serão recebidos nos horários de 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas no dia **18 de janeiro de 2019**, na Secretaria do PPGF da UFPI. O resultado dos recursos será afixado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física da UFPI até o dia **21 de janeiro de 2019**.

c) **Análise de currículo:** Trata-se da avaliação do *Curriculum Vitae* apresentado por cada candidato, com base na documentação comprobatória apresentada. A pontuação do *Curriculum Vitae* será realizada pela Comissão de Seleção de acordo com o anexo IV. O resultado da análise de currículo será divulgado **até o dia 23 de janeiro de 2019**. O dia para recursos desta análise será **24 de janeiro de 2019**, nos horários de 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas na Secretaria do PPGF da UFPI. O resultado dos recursos será afixado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física da UFPI no dia **25 de janeiro de 2019**.

### 3.2 Critérios de classificação:

3.2.1. **Prova Escrita:** Nota Máxima – **10 (dez)** pontos. Esta nota corresponderá à média aritmética das três provas escritas, a saber, Mecânica Quântica I, Eletrodinâmica Clássica I e Mecânica Estatística. Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento menor que **3,0 pontos** (30% da nota máxima possível da referida Prova Escrita)..

3.2.2. Na **Entrevista e Arguição do Trabalho de Mestrado:** Nota Máxima – **10 (dez)** pontos. A

 4



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: (86)32371424  
E-mail: pgfisica@ufpi.br

Comissão de Seleção avaliará o desempenho do candidato em sua Arguição e atribuirá sua nota neste item de acordo com a tabela do anexo III.

**3.2.3. Análise de currículo:** Trata-se da avaliação das atividades acadêmicas e científicas desenvolvidas por cada candidato de acordo com a tabela do anexo IV. As notas de currículo serão normalizadas de modo que a maior nota corresponderá a 10,0 (dez) pontos.

**3.2.4. A Classificação Geral** dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos. A nota final (NF) de cada candidato será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF=0,4x(NPE)+0,3x(NA)+0,3x(NCV),$$

onde NF é a Nota Final do candidato, NPE a nota da sua Prova Escrita, NA a nota da sua Arguição do Trabalho de Mestrado e NCV a sua nota de *Curriculum Vitae*. Será **reprovado** o candidato que obtiver NF menor que 3,0 (três) pontos. No caso de empate o primeiro critério de desempate será a maior nota na prova escrita, persistindo o empate, será a maior nota na arguição da dissertação de Mestrado. Persistindo o empate o segundo critério de desempate será a maior nota no *curriculum vitae*.

**3.2.5.** O candidato que obtiver aprovação e estiver classificado dentro do limite de vagas do edital poderá efetuar matrícula no Programa como **aluno regular**. O candidato que obtiver aprovação e **NÃO** estiver classificado dentro do limite de vagas de edital, poderá se matricular como **aluno especial**, respeitado o percentual de até 40% do número de candidatos classificados como alunos regulares.

**3.3 A relação final dos aprovados** será publicada até o **dia 31 de janeiro de 2019**, no site [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) e em listagem afixada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física da UFPI. Pedido de recursos serão aceitos no dia 01/02/2019, nos horários de 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas na Secretaria do PPGF da UFPI.

**3.3.1** Resultados dos recursos do resultado final: serão divulgados dia **04/02/2019**, na página do Programa [www.leg.ufpi.br/fisicaposgrad](http://www.leg.ufpi.br/fisicaposgrad) e na Secretaria do PPGF da UFPI.

**3.3.2** Divulgação do Resultado Final, após recursos, pela PRPG/UFPI no dia **05/02/2019**.

5



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: (86)32371424  
E-mail: pgfisica@ufpi.br

#### 4 – CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
21/11/18 a 12/12/18	Período de inscrições	8:00h às 12:00h 14:00h às 18:00h
13/12/18	Divulgação da Homologação das inscrições	Até as 17:00h
14/12/18	Recursos das inscrições indeferidas	8:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h
14/12/18	Resultados dos recursos da homologação de inscrições	Até meia-noite
17/12/18 a 19/12/2018	Realização das Provas Escritas, local a ser divulgado dia 14/12/2018.	08:00 h às 12:00h
21/12/2018	Divulgação do resultado da lista de aprovados na Prova Escrita	Até as 17:00h
07/01/2019	Recursos do resultado da Prova Escrita	8:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h
09/01/2019	Resultado dos recursos da Prova Escrita	Até as 17:00h
11/01/2019	Divulgação do horário da Entrevista e Arguição para cada candidato aprovado na prova escrita	Até as 17:00h
14/01/2019 a 16/01/2019	Realização da Entrevista e Arguições dos Trabalhos de Mestrado	8:00h às 12:00h 14:00h às 18:00h
17/01/2019	Divulgação do resultado da Entrevista e Arguições dos Trabalhos de Mestrado	Até as 17:00h
18/01/2019	Pedidos de recursos dos resultados da Entrevista e Arguições dos Trabalhos de Mestrado	8:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h
21/01/2019	Resultados dos recursos da Entrevista e Arguições dos Trabalhos de Mestrado	Até as 17:00h
23/01/2019	Divulgação do resultado da Análise de Currículo	Até as 17:00h
24/01/2019	Pedidos de recursos dos resultados da Análise de Currículo	8:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h
25/01/2019	Resultados dos recursos da Análise de Currículo	Até as 17:00h
31/01/2019	Divulgação do Resultado Final da seleção pelo PPGF, passível de recursos.	Até as 17:00h
01/02/2019	Pedidos de recursos do Resultado Final da seleção	8:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h
04/02/2019	Resultados dos recursos do Resultado Final da seleção.	Até as 17:00h

 6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone:(86)32371424  
E-mail: pgfisica@ufpi.br

até 05/02/2019	Divulgação do Resultado Final, após recursos, pela PRPG/UFPI	Até as 17:00h
----------------	--	---------------

## 5 - PROFICIÊNCIA

De acordo com a Resolução nº 225.13-CEPEX, torna-se obrigatória a apresentação de atestados de aprovação em exames de proficiência em língua estrangeira para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí. Estes exames serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (**COPESE**) pelo menos 03 (três) vezes por ano em todos os *Campi* desta Universidade. Informações sobre as datas para realização do exame de proficiência podem ser obtidas no sítio eletrônico da COPESE ([www.ufpi.br/copese2/](http://www.ufpi.br/copese2/)). O certificado de proficiência da COPESE terá validade de 5 anos, conforme a Resolução nº101/14-CEPEX. O candidato deverá ter proficiência em duas diferentes línguas estrangeiras (sendo uma delas o INGLÊS). O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira anteriormente realizado, desde que esteja dentro de sua validade e seja expedido por **Instituição Pública de Ensino Federal ou Estadual**. Os egressos de programa de pós-graduação *stricto sensu* recomendados pela CAPES em nível de mestrado que já tiveram proficiência aceita, deverão apresentar apenas 01 (um) atestado de proficiência em língua estrangeira diferente daquela apresentada no mestrado, quando for realizar sua matrícula institucional no doutorado, podendo o referido atestado ter período de validade de 05 (cinco) anos contados a partir do término do curso de mestrado. Aceitam-se também as proficiências provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS) e do TOELF, conforme Resolução nº225/13-CEPEX. Neste último caso, o nível de proficiência exigido será de, no mínimo, 60% do total de pontos estabelecidos por cada Instituto. Os exames de proficiência terão validade de 05 (cinco) anos, conforme definido na Resolução nº 101.14-CEPEX.

## 6 – MATRÍCULA INSTITUCIONAL

**6.1** A Matrícula Institucional para o Programa de Pós-Graduação em Física no período 2019.1 será realizada na Coordenação do Programa, no Núcleo de Pesquisa em Ciências Básicas, Bloco B, 64.049-550 -Teresina-PI do Campus Min. Petrônio Portella, nos dias **14 e 15 de fevereiro de 2019** pela Coordenação do Programa, de acordo com o **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2019**, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

**6.2** No ato da Matrícula Institucional o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- Dois atestados de aprovação em exames de proficiência, um em língua inglesa e o segundo em outra língua estrangeira de escolha do candidato. O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da Matrícula Institucional, sendo seu lugar preenchido pelo

7



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: (86)32371424  
E-mail: [pgfisica@ufpi.br](mailto:pgfisica@ufpi.br)

- primeiro nome da lista de candidatos selecionados e excedentes às vagas;
- b) 1 (uma) foto 3x4;
  - c) Cópia do CPF;
  - d) Cópia do RG;
  - e) Cópia do Diploma de graduação e de mestrado;
  - f) Cópia do Histórico escolar de graduação e de mestrado;
  - g) Cópia do Comprovante de endereço;
  - h) Cópia do Comprovante de quitação com o Serviço Militar (gênero masculino);
  - i) Declaração de Conhecimento. Está disponível em [www.leg.ufpi.br/cgpg](http://www.leg.ufpi.br/cgpg). –*Stricto Sensu* – Documentos. Refere-se ao conhecimento do art. 29 da Resolução 022.14-CEPEX disponível no site [www.leg.ufpi.br/cgpg](http://www.leg.ufpi.br/cgpg). –*Stricto Sensu* – RESOLUÇÕES/LEIS/PORTARIAS/ATOS REITORIA:

\*As cópias devem ser apresentadas junto aos originais para conferência no ato da matrícula.

De acordo com o artigo 29 da Resolução nº 189/07-CEPEX, não será permitida a matrícula simultânea em:

- 1- dois programas de pós-graduação *strictu sensu* ;
- 2- um programa de pós-graduação *strictu sensu* e um curso de graduação;
- 3- um programa de pós-graduação *strictu sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*.

**Parágrafo Único.** Concluintes de cursos de Graduação e de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização, Aperfeiçoamento, Master Business Administration – MBA, Residência Médica e Multiprofissional) e *Strictu Sensu*, poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da matrícula provisória, para entregar: documento de integralização curricular do curso de graduação e em caso de Pós-Graduação *lato* ou *strictu sensu*, comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso, Dissertação ou Tese.

## 7- MATRÍCULA CURRICULAR

A Matrícula Curricular dos candidatos selecionados será realizada nos dias **21 e 22 de fevereiro de 2019** pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA ([www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br)), ou na Coordenação do Programa, conforme o **Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2019**, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

## 8- DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas do período **2019.1** iniciarão no dia **01 de março de 2019**, conforme o **Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2019**, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: (86)32371424  
E-mail: pgfisica@ufpi.br

## 9 - DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÕES

Os professores com disponibilidade de orientação no PPGF para o primeiro semestre de 2019 e a correspondente capacidade de orientação (vagas) estão listados abaixo.

- Bartolomeu Cruz Viana Neto (1 vaga);
- Francisco Wellington de Sousa Lima (1 vaga);
- Paulo Renato Silva de Carvalho (1 vaga);
- José Pimentel de Lima (1 vaga);
- Acrísio Lins de Aguiar (1 vaga);
- Gustavo Oliveira de Meira Gusmão (1 vaga);
- Gardênia de Sousa Pinheiro (1 vaga);
- Eduardo Costa Girão (1 vaga).

O candidato deverá indicar até duas opções de orientador na ficha de inscrição (Anexo II). A preferência dos candidatos na escolha do orientador se dará por ordem de classificação final. Caso as duas opções do candidato (a) sejam preenchidas por outros com melhor classificação, este (a) deverá indicar uma outra opção de orientação disponível no ato da matrícula institucional.

## 10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1** A ausência do candidato no dia, local e hora da realização da prova escrita ou da entrevista e arguição significa desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado do processo seletivo;

**10.2** Os candidatos não-selecionados poderão retirar a documentação apresentada na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física da UFPI, exceto a ficha de inscrição, até o dia 11 de março de 2019. Não será enviado material pelo correio. A partir desta data a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física não se responsabilizará pela guarda dos mesmos;

**10.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa, Coordenação do Programa e instâncias superiores da UFPI, se necessário.

## 11 – ANEXOS

O presente Edital possui os seguintes anexos:

- a) Anexo I : Ementas e Bibliografia sugerida;
- b) Anexo II: Ficha de Inscrição;
- c) Anexo III: Tabela de pontuação para a Entrevista e Arguição do Trabalho de Dissertação de Mestrado;
- d) Anexo IV: Tabela de pontuação do *Curriculum Vitae*;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: (86)32371424  
E-mail: [pgfisica@ufpi.br](mailto:pgfisica@ufpi.br)

Teresina-PI, 21 de novembro de 2019.

Prof. Eduardo Costa Girão  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física  
[edu@ufpi.edu.br](mailto:edu@ufpi.edu.br)

Prof. Edmilson Miranda de Moura  
Diretor do Centro de Ciências da Natureza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA  
*PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF*  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: (86)32371424  
E-mail: pgfisica@ufpi.br

## ANEXO I

### EMENTAS E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

**Mecânica Quântica I:** 1. Princípios Básicos da Mecânica Quântica. 2. Operadores de Simetria e Leis de Conservação. 3. Rotações. Momento Angular e Spin. 4. Problemas de campo central.

[1] J. J. Sakurai. Modern Quantum Mechanics. Revised Edition. Addison-Wesley, 1994.

[2] Cohen - Tanoudji, B. Diu e F. Laloé. Quantum Mechanics I e II, Wiles, 1977.

**Eletrodinâmica Clássica I:** 1. Introdução à eletrostática. 2. Problemas de contorno em eletrostática. 3. Multipolos. 4. Eletrostática de meios microscópios. 5. Dielétricos. Magnetostática.

[1] Classical Electrodynamics. J. D. Jackson. Wiles, New York, 1975.

[2] The Classical Theory of Fields. L. Landau and E. M. Lifshitz. Addison-Wesley, Massachusetts, 1971.

**Mecânica Estatística:** 1. Leis da termodinâmica e Potenciais Termodinâmicos. 2. Teoria de Ensembles. 3. Estatística Quântica.

[1] S. R. A. Salinas, Introdução à Física Estatística, EDUSP, 1997.

[2] K. Huang, Statistical Mechanics, John-Wiley & Sons, New York, 1987.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: (86)32371424  
E-mail: pgfisica@ufpi.br

## ANEXO II

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA FICHA DE INSCRIÇÃO – Seleção 2019-1

Informações Pessoais	
Nome:	_____
Endereço Completo:	_____
Complemento:	_____ Bairro: _____ CEP: _____
Cidade:	_____ Estado: _____ Telefone: (    ) _____
E-mail:	_____
Nome do Pai:	_____
Nome da Mãe:	_____
Nascimento:	____/____/____ Local de Nascimento: _____ Estado: _____
País:	_____ Nacionalidade: _____ Sexo: _____ Estado Civil: _____
RG:	_____ UF: _____ Emissão: ____/____/____
Tit. Eleitor:	_____ UF: _____ Zona: _____ Seção: _____ Emissão: ____/____/____
Cidade do Tit. Eleitor:	_____ Estado: _____ CPF: _____
Documento Militar Nº.:	_____ Seção: _____ Categoria: _____ Emissão: ____/____/____
Formação Escolar – Curso Superior	
Graduação (Instituição):	_____
Título:	_____ Especialidade: _____
Início:	____/____/____ Término: ____/____/____ Colação de Grau: ____/____/____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone:(86)32371424  
E-mail: pgfisica@ufpi.br

**Atividades Profissionais**

Exerce atividade docente:  Sim  Não Anos de Serviço: \_\_\_\_\_

Em Instituição Pública? Qual ou quais? \_\_\_\_\_

Em Instituição Privada? Qual ou quais: \_\_\_\_\_

Publicações:  Sim  Não

Tipo:  livros  Artigos em revistas indexadas  Capítulos em livros

Resumos em Anais de Congressos, Simpósios, etc  Outros. \_\_\_\_\_

Possui domínio (leitura) em línguas estrangeiras:  inglês  espanhol  outra \_\_\_\_\_

**Recursos Financeiros**

Solicita Bolsa:  Sim  Não

**Orientações Pretendidas**

1.

2.

Teresina, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA  
*PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF*  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: (86)32371424  
E-mail: pgfisica@ufpi.br

**ANEXO III**  
**Tabela de pontuação para a Entrevista e Arguição do Trabalho de Dissertação de Mestrado**

<b>Tópico</b>	<b>Nota</b>
Domínio do candidato sobre o assunto (2,0 pts)	
Atualidade, inovação e estado da arte (2,0 pts)	
Delimitação do problema e justificativa (2,0 pts)	
Clareza das conclusões obtidas (2,0 pts)	
Capacidade do candidato (a) de exposição de suas idéias com objetividade e lógica (2,0 pts)	
<b>NOTA DA ARGUIÇÃO (NA)</b>	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: (86)32371424  
E-mail: pgfisica@ufpi.br

## ANEXO IV

### ANEXO IV- PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Atividades Desenvolvidas	Pontuação por Unidade	Número de unidades por atividade	Pontuação por Atividade
Mestrado acadêmico concluído ou em andamento em curso na área de Astronomia e Física da CAPES	5,0		
Mestrado concluído ou em andamento em cursos de outras áreas da CAPES	1,0		
Média aritmética das notas nas disciplinas de mecânica quântica I, eletrodinâmica clássica I e mecânica estatística do mestrado igual ou acima de 9,0	1,0		
Artigo científico, Qualis A1 ou A2, no QUALIS da área Astronomia e Física	3,0		
Artigo científico, Qualis B1 ou B2, no QUALIS da área Astronomia e Física	2,0		
Artigo científico, Qualis B3, B4 ou B5, no QUALIS da área Astronomia e Física	1,0		
Artigo científico, Qualis C, no QUALIS da área Astronomia e Física.	0,5		
Prêmios em congressos e eventos científicos e de sociedades e instituições científicas	0,3		
Trabalhos apresentados em congressos e eventos científicos com certificado (pontuação máxima 1,0 ponto)	0,1		
Desenvolvimento de Propriedade Intelectual com pedido de depósito e/ou concedida	1,0		
Desenvolvimento de Propriedade Intelectual licenciada	3,0		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			

Artigos no prelo devem vir comprovados com o aceite final do periódico: Será considerada apenas a produção científica dos últimos 36 meses a partir da data de publicação deste edital;

Certificados e declarações deverão ser institucionais.